



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 563, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2016.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.261 de 10 de dezembro de 2015 – Lei do Orçamento Anual de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 17.259.500,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

| Dotação | Fonte Recurso | Valor |
|---|----------------------|--------------|
| 40 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339014 - FUNDACC Diárias - pessoal civil | 01 | 1.000,00 |
| 43 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339030 - FUNDACC Material de consumo | 01 | 269.000,00 |
| 41 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339014 - FUNDACC Diárias - pessoal civil | 04 | 4.000,00 |
| 45 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339033 - FUNDACC Passagens e despesas com locomoção | 01 | 12.500,00 |
| 46 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339036 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 220.000,00 |
| 47 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339036 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa física | 04 | 5.000,00 |
| 48 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339039 - FUNDACC Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 200.000,00 |
| 50 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.339046 - FUNDACC Auxílio alimentação | 01 | 20.000,00 |
| 54 – 04.22.01.13.392.0072.2.077.449052 - FUNDACC Equipamentos e material permanente | 01 | 50.000,00 |
| 52- 03.01.04.121.0009.2.021.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 3.000,00 |
| 89-04.01.04.122.0010.2.022.339033 Passagens e despesas com locomoção | 01 | 2.000,00 |
| 95-04.01.04.122.0010.2.023.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 2.000,00 |
| 116-05.01.04.123.0011.2.025.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 500.000,00 |
| 119-05.01.04.123.0011.2.025.339093 Indenizações e restituições | 01 | 215.000,00 |
| 134-06.01.04.122.0012.2.027.339030 Material de consumo | 01 | 14.800,00 |
| 136-06.01.04.122.0012.2.027.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 78.000,00 |



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|--------------|
| 139-06.01.15.451.0014.1.006.449051 Obras e instalações | 01 | 98.000,00 |
| 141-06.01.15.451.0014.1.008.449051 Obras e instalações | 01 | 4.480.000,00 |
| 144-06.01.15.451.0014.1.009.449051 Obras e instalações | 05 | 190.000,00 |
| 145-06.01.15.451.0014.1.011.449051 Obras e instalações | 01 | 747.200,00 |
| 149-06.01.15.451.0014.1.013.449051 Obras e instalações | 01 | 309.000,00 |
| 153-06.01.15.451.0014.1.022.449061 Aquisição de imóveis | 01 | 80.000,00 |
| 159-07.01.15.451.0014.1.009.449051 Obras e instalações | 01 | 294.000,00 |
| 202-08.01.18.122.0131.2.033.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 13.000,00 |
| 203-08.01.18.122.0131.2.033.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 15.000,00 |
| 324-10.02.12.306.0033.2.048.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 187.000,00 |
| 342-10.03.12.361.0034.2.049.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 40.000,00 |
| 346-10.03.12.361.0034.2.049.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 220.000,00 |
| 350-10.03.12.361.0034.2.051.449051 Obras e instalações | 01 | 1.404.000,00 |
| 382-10.06.12.365.0039.2.051.449051 Obras e instalações | 05 | 1.047.000,00 |
| 399-10.07.12.365.0040.1.024.449051 Obras e instalações | 05 | 1.916.000,00 |
| 411-10.07.12.365.0040.2.061.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 80.000,00 |
| 423-11.01.27.812.0043.2.063.339033 Passagens e despesas com locomoção | 01 | 2.000,00 |
| 430-11.01.27.812.0043.2.065.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 100.000,00 |
| 450-11.02.27.812.0044.2.066.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 137.000,00 |
| 460-12.01.23.695.0042.2.092.339030 Material de consumo | 01 | 15.000,00 |
| 463-12.01.23.695.0042.2.092.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 635.000,00 |
| 467-12.01.23.695.0064.2.093.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 850.000,00 |
| 482-13.01.08.122.0045.2.098.339033 Passagens e despesas com locomoção | 01 | 3.000,00 |
| 484-13.01.08.122.0045.2.099.339030 Material de consumo | 01 | 16.000,00 |
| 489-13.01.08.122.0045.2.100.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 17.000,00 |
| 577-14.01.10.122.0058.2.071.339093 Indenizações e restituições | 01 | 1.000.000,00 |
| 582-14.01.10.122.0058.2.126.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 10.000,00 |



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|----------------------|
| 589-14.01.10.301.0058.2.255.339030 Material de consumo | 01 | 34.000,00 |
| 590-14.01.10.301.0058.2.255.339030 Material de consumo | 02 | 30.000,00 |
| 595-14.01.10.301.0058.2.255.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 170.000,00 |
| 603-14.01.10.301.0083.1.080.449051 Obras e instalações | 01 | 789.000,00 |
| 610-14.01.10.302.0084.2.130.335043 Subvenções sociais | 05 | 564.000,00 |
| 620-14.01.10.303.0145.2.238.339032 Material de distribuição gratuita | 02 | 80.000,00 |
| 621-14.01.10.303.0145.2.238.339032 Material de distribuição gratuita | 05 | 35.000,00 |
| 714-18.01.04.122.0112.2.156.339046 Auxílio alimentação | 01 | 9.000,00 |
| 752-19.01.04.122.0140.2.153.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 10.000,00 |
| 760-19.01.04.122.0140.2.239.339046 Auxílio alimentação | 01 | 8.000,00 |
| 764-19.01.04.122.0140.2.241.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 8.000,00 |
| 765-19.01.04.122.0140.2.241.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 21.000,00 |
| TOTAL | | 17.259.500,00 |

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

| Dotação | Fonte Recurso | Valor |
|---|----------------------|--------------|
| 30 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.319005 - FUNDACC Outros benefícios previdenciários | 01 | 500,00 |
| 34 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.319016 - FUNDACC Outras despesas variáveis - pessoal civil | 01 | 500,00 |
| 35 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.319094 - FUNDACC Indenizações e restituições trabalhistas | 01 | 500,00 |
| 38 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.335041 - FUNDACC Contribuições | 01 | 500,00 |
| 39 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.335043 - FUNDACC Subvenções sociais | 01 | 9.000,00 |
| 42 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.339018 - FUNDACC Auxílio financeiro a estudantes | 01 | 500,00 |
| 52 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.445042 - FUNDACC Auxílios | 01 | 500,00 |
| 53 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.449051 - FUNDACC Obras e instalações | 01 | 500,00 |
| 54 - 04.22.01.13.392.0072.2.077.449052 - FUNDACC Equipamentos e material permanente | 01 | 100.000,00 |
| 62-03.01.19.126.0104.1.144.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 137.000,00 |
| 76- 03.01.19.126.0104.2.166.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 3.000,00 |



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|--------------|
| 87-04.01.04.122.0010.2.022.335041 Contribuições | 01 | 1.000,00 |
| 92-04.01.04.122.0010.2.022.339048 Outros auxílios financeiros a pessoa física | 01 | 1.000,00 |
| 97-04.01.04.122.0010.2.024.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 9.000,00 |
| 98-04.01.04.122.0134.2.164.339030 Material de consumo | 01 | 1.000,00 |
| 99-04.01.04.122.0134.2.164.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 1.000,00 |
| 124-05.01.28.846.0049.4..339091 Sentenças judiciais | 01 | 400.000,00 |
| 135-06.01.04.122.0012.2.027.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 80.000,00 |
| 143-06.01.15.451.0014.1.009.449051 Obras e instalações | 01 | 3.094.000,00 |
| 201-08.01.18.122.0131.2.032.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 13.000,00 |
| 294-09.01.15.452.0030.2.044.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 3.098.000,00 |
| 297-09.02.04.122.0031.2.045.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 109.000,00 |
| 320- 10.02.12.306.0033.2.048.339030 Material de consumo | 01 | 920.000,00 |
| 343-10.03.12.361.0034.2.049.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 993.000,00 |
| 383-10.06.12.365.0039.2.060.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01 | 40.000,00 |
| 405-10.07.12.365.0040.2.061.319094 Indenizações e restituições trabalhistas | 01 | 80.000,00 |
| 421-11.01.27.812.0043.2.063.319094 Indenizações e restituições trabalhistas | 01 | 1.000,00 |
| 433-11.01.27.812.0101.1.090.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física | 01 | 1.000,00 |
| 486-13.01.08.122.0045.2.099.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 20.000,00 |
| 574-14.01.10.122.0058.2.071.319094 Indenizações e restituições trabalhistas | 01 | 10.000,00 |
| 586-14.01.10.122.0058.2.127.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02 | 10.000,00 |
| 588-14.01.10.301.0058.2.236.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 05 | 564.000,00 |
| 591-14.01.10.301.0058.2.255.339030 Material de consumo | 05 | 35.000,00 |
| 593-14.01.10.301.0058.2.255.339032 Material de distribuição gratuita | 02 | 40.000,00 |
| 601-14.01.10.301.0058.2.256.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02 | 60.000,00 |
| 604-14.01.10.301.0083.1.154.449051 Obras e instalações | 01 | 318.000,00 |
| 624-14.01.10.304.0058.2.261.339030 Material de consumo | 01 | 15.000,00 |
| 626-14.01.10.304.0058.2.261.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 19.000,00 |



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

| | | |
|--|----|----------------------|
| 701-17.01.15.452.0024.2.070.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 63.000,00 |
| 706-17.02.06.182.0007.2.046.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 135.000,00 |
| 720-18.01.04.122.0112.2.157.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 9.000,00 |
| 757-19.01.04.122.0140.2.239.319094 Indenizações e restituições trabalhistas | 01 | 11.000,00 |
| 762-19.01.04.122.0140.2.240.339032 Material de distribuição gratuita | 01 | 5.000,00 |
| 763-19.01.04.122.0140.2.240.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 15.000,00 |
| 766-99.01.99.999.0099.9.999.999999 Reserva de contingência | 01 | 1.510.000,00 |
| 771-06.01.15.451.0014.1.012.449051 Obras e instalações | 05 | 190.000,00 |
| TOTAL | | 12.123.500,00 |

| | | |
|---------------------------------|----|---------------------|
| Excesso de Arrecadação | 01 | 760.000,00 |
| Excesso de Arrecadação: FUNDACC | 04 | 9.000,00 |
| Excesso de Arrecadação: QESE | 05 | 4.367.000,00 |
| TOTAL | | 5.136.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 09 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal